

PROCESSO Nº: 825009/2011 (PGENET Nº 2018.02.3972)

INTERESSADO: JEFERSON SILVA DE SOUZA

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por JEFERSON SILVA DE SOUZA, RESOLVE: 1. Acolher as sugestões exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 605/SGACI/2019; 2. NEGAR PROVIMENTO ao pedido de reconsideração formulado por Jeferson Silva de Souza; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJC/MT).

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1be37014

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar